

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

RESOLUÇÃO CDEPE Nº 052, de 26/08/2019

Determina último dia para Renovação de Matrícula de 2019.1 para 2019.2 nos cursos de graduação da FPB.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

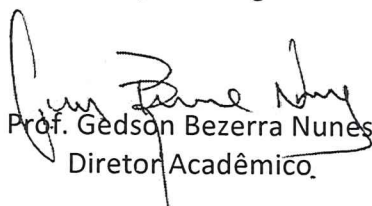
Art. 1º. Determinar o dia 27 de agosto como último dia para os alunos renovarem a matrícula, através do autoatendimento, do semestre 2019.1 para o semestre 2019.2, nos cursos de graduação desta Faculdade.

Art. 2º. Excepcionalmente serão administradas até o dia 14 de setembro de 2019 matrículas fora do prazo e ajustes de matrículas, condicionadas a disponibilidade de vagas e mediante solicitação formal com justificativa e assinatura do formulário de matrícula extemporânea que segue no anexo único desta resolução, ressaltando que não poderá incluir disciplinas do “Bloco I”.

Parágrafo único. A não renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido no *caput*, implica automaticamente em suspensão dos direitos do aluno no presente semestre letivo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2019.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico.

Anexo único da RESOLUÇÃO CDEPE Nº 052, de 26/08/2019

Formulário para Matrícula Extemporânea 2019.2

Nome: _____

RA: _____ | RG: _____ | Telefone: _____

E-mail: _____

Curso: _____ | Semestre: _____ | Turno: M V N

O requerente solicita, pelo presente, sua **matrícula extemporânea** para o curso acima indicado; e declara ter ciência e acatar o quanto segue:

- ✓ que ao efetuar a matrícula extemporânea, vincular-se-á à(s) disciplina(s) no estágio em que se encontram, conforme Calendário Acadêmico vigente; estando assim ciente da ocorrência de aulas/atividades até aquele momento, e de que poderão ser solicitadas atividades extraordinárias, à critério docente, para reposição do conteúdo ministrado;
- ✓ que está ciente quanto às respectivas datas e que será responsável pela efetivação de matrícula em disciplina optativa na modalidade online e/ou presenciais, no semestre vigente, observando os prazos estabelecidos para realização das atividades, não podendo realizar a inscrição após a data final estabelecida em calendário;
- ✓ que está ciente quanto às respectivas datas e que será responsável pela efetivação de matrícula para dependência/adaptação em disciplinas online e presenciais, no semestre vigente, observando os prazos estabelecidos para realização das atividades, não podendo realizar a inscrição após a data final estabelecida em calendário;
- ✓ que deverá cumprir as regras financeiras relacionadas ao pagamento das mensalidades vigentes no ato da matrícula, inclusive no que se refere às mensalidades já eventualmente vencidas.

Declara, ainda, sua ciência e concordância de que: (i) os valores pagos se referem à semestralidade, dividido em parcelas mensais conforme estabelecido no edital de valores (ii) caso o curso no qual efetivar a matrícula pertencer ao ciclo do ENADE, e o vínculo de matrícula com a Faculdade Internacional da Paraíba - FPB for novo ou anterior ao primeiro semestre do ano, não será possível sua inscrição no referido exame para o ciclo atual, se matrícula posterior ao dia 30/08/2019 e, portanto, a colação de grau será postergada, e somente será realizada na forma do calendário de dispensa estabelecido pelo Ministério da Educação; e (iii) a inscrição do aluno para o ENADE será automaticamente realizada quando o curso pertencer ao ciclo do ENADE, de acordo com os prazos constantes no calendário disponibilizado pelo Ministério da Educação.

João Pessoa, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno

| | |
|----------------------------------|----------------|
| CAC/CAA | |
| UNIDADE : | |
| NOME DO ATENDENTE: | |
| PARECER FINAL – SECRETARIA GERAL | |
| () DEFERIDO | () INDEFERIDO |

Secretaria Geral